

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.228, de 24 de outubro de 2012.**

*Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Autorizar o funcionamento, a partir de 2013, do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da UEMS.

**Art. 3º** O projeto pedagógico do Curso será elaborado por comissão institucionalizada, aprovado pela Câmara de Ensino e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2012.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS